

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão na Sala de Reuniões do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, para na sua Quarta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo;** -----

---**PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação dos Acordos de Colaboração relativos às Actividades de Enriquecimento Curricular;** -----

---**PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Cooperação sobre Educação Pré-Escolar – Componente de Apoio à Família;** -----

---**PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Taxa do IMI a aplicar em 2008;** -----

---**PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação - FAME;** -----

---**PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão.** -----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Fernando José Trindade Marques Correia, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos, José Augusto Calado Oliveira, José Afonso Serrão Henriques, Alexandre dos Anjos Rosa, Vitorino Oliveira Carvalho, Alcino Martins dos Santos, Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Filipe Caldeira Calado Ferreira e Célia Maria Sousa Silva Lopes. -----

===Não estiveram presentes os Senhores António Mendo Castel-Branco Borges, Rui Pedro Pires Lourenço, Jerónimo Gonçalves Sadio, José António da Silva Ferreira, Maria da Conceição Torres, Romão Buxo da Trindade, Jorge Calado Correia, Ana Maria Aço Monteiro Pintão, tendo os últimos quatro elementos desta Assembleia, apresentado a respectiva justificação de falta. -----

===A Acta da última Sessão da Assembleia Municipal foi **aprovada por maioria**, com cinco abstenções dos Senhores Alexandre dos Anjos Rosa, Célia Maria Sousa Silva Lopes, Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos e Filipe Caldeira Calado Ferreira, pelo facto de não terem estado presentes naquela

Sessão. -----
===Pelo facto de não se encontrarem presentes os Senhores Presidente da Assembleia e Primeiro Secretário, deu-se cumprimento ao previsto no número quatro, do artigo quarenta e seis, da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, procedeu-se à eleição por escrutínio secreto, do Primeiro e Segundo Secretário, tendo assumido a presidência da Mesa, o Senhor Segundo Secretário, António Hemetério Airoso Cruz. Após a votação, assumiu o cargo de Primeiro Secretário, o Senhor Pedro Miguel de Jesus Dominginhos, e o de Segundo Secretário, o Senhor José Afonso Serrão Henriques. -----
===O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a inserção na Ordem do Dia, de acordo com o artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente de Alter do Chão, a qual foi **aprovada por maioria** com um voto contra do Senhor Fernando José Trindade Marques Correia, e a ratificação de uma Proposta sobre o Acordo de Colaboração a outorgar com o Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre o décimo quarto Circuito de BTT do Norte Alentejano, a qual foi **aprovada por maioria**, com dois votos contra dos elementos do MICA.-----
===O Senhor Presidente propôs à Assembleia que a discussão e votação do Ponto Seis se fizesse logo após o Ponto Um da Ordem do Dia, pelo facto de estarem presentes dois elementos da empresa Smart Vision, que elaborou o Quadro de Pessoal, e que participarão na sua apresentação. Esta proposta foi **aprovada por unanimidade**.-----
===O **Senhor José Afonso Serrão Henriques** referiu o falecimento recente da esposa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, pelo que propôs que fosse enviado um Voto de Pesar, ao Senhor Jorge Calado Correia, o qual **foi aprovado por unanimidade**.-----
===O Senhor Fernando Correia referiu que não tem recebido convites, por parte da Câmara Municipal, para eventos que se têm realizado, pelo que pretende saber se existe alguma razão especial para o facto. Questionou ainda sobre o Anuário que foi presente para conhecimento, na última Sessão desta Assembleia, e que ficou de ser distribuído por todos os seus elementos, assim como um resumo do mesmo, que iria ser elaborado pela Economista da Câmara, Doutora Carla Ventura. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, sobre o Anuário, já solicitou os bons ofícios de

uma empresa que trabalha para a Câmara Municipal, mas só com aquela colaboração será possível apresentar o ranking completo. No que diz respeito aos convites para os eventos do Município, haverá concerteza algum erro relativamente à morada, pois não encontra qualquer outro motivo que justifique tal facto. No entanto, vai alertar os Serviços para que tal situação não se volte a verificar.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia referiu-se a uma Moção apresentada pela Concelhia do CDS/PP, sugerindo que este assunto seja presente à próxima Sessão da Assembleia, uma vez que a apresentação desta Moção não cumpriu o disposto na alínea a) do artigo décimo quinto do Regimento da Assembleia Municipal.-----

===O Senhor José Serrão Henriques referiu que em relação à AdNA, em Junho estavam terminados todos os estudos, a que a mesma se encontra em falência técnica.-----

===Considera absurdo que se premeiem os gestores daquela empresa. Sobre a questão da AdNA, o Senhor Presidente da Câmara referiu que os Municípios votaram contra a atribuição de prémios, mas como só detêm quarenta e nove por cento de participação, a proposta foi aprovada com os votos correspondentes aos cinquenta e um por cento da empresa, detidos pela E.G.F..-----

===No que diz respeito às Festas de Verão, considera insuficientes as instalações sanitárias públicas.-----

===Referiu também que os veículos que fornecem cerveja para o Quiosque existente no Passeio, fazem-no em cima da calçada, o que considera inadmissível, pois com o decorrer do tempo, aquela calçada fica danificada com o peso dos veículos.-----

===Relativamente à visita do Senhor Presidente da República a Alter do Chão, destacou a vivacidade que tal visita provocou na Vila. Realçou a excelente participação e transmitiu a sua gratidão a todas as Associações e Colectividades envolvidas naquela recepção.-----

===O Senhor Alexandre Rosa referiu que por ocasião da realização das Festas em todo o Concelho, em Seda foi feito um relatório das suas. Pretende saber se nas outras Freguesias também se elaborou também algum relatório. O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal não subsidiou as Festas directamente tendo efectuado a contratação da animação até ao montante de dois mil e quinhentos euros nas Festas das Freguesias Rurais e aguarda os relatórios da Chança e da Cunheira.-----

**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da
Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo**

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. -----

===O Senhor Pedro Dominginhos referiu que se tem especulado sobre se a Câmara já tem posição tomada sobre a transferência de competências, na área da Educação.

===O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que neste momento, e com a informação disponível não estavam criadas as condições para o Município aderir à transferência de competências, já que não estão esclarecidas todas as questões levantadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

**PONTO DOIS: Apreciação e Eventual Aprovação da Alteração ao Quadro de
Pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão**

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão. A apresentação foi feita por Técnicos da Smart Vision, empresa que elaborou a alteração em apreço. -----

===O Senhor Pedro Dominginhos apresentou as seguintes questões: Que estratégia está subjacente ao novo Quadro de Pessoal? Em termos de macro estrutura, está demasiado atomizada. Será para facilitar a responsabilização? Porquê colocar o Gabinete de Apoio ao Município dependente da Divisão de Administração Geral? Preocupa-o o elevado número de lugares não ocupados. Esta atomização dos gabinetes não criará uma entropia interna? Que mecanismos estão em vista, para responsabilizar estes lugares? O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a estratégia da Câmara passa pelo desenvolvimento da Agenda XXI Local, com cinco áreas de intervenção perfeitamente identificadas. Os Serviços da Câmara Municipal deverão funcionar de forma autonomizada, sendo importante delegar para responsabilizar. O facto de existirem vários gabinetes, não significa a criação de mais postos de trabalho. Como é sabido o índice técnico da Câmara é muito baixo. O aumento de postos de trabalho não se verifica, pois são ocupados por contratados. Novas vias de comunicação estão a ser criadas, novas necessidades vão surgindo, pelo que é necessário adequar os serviços da Câmara às exigências dos novos tempos. -----

===O Técnico da Smart Vision, informou que houve forte tentativa de potencializar o quadro de pessoal. Tentou-se respeitar os funcionários já existentes. O Senhor

Presidente da Câmara frisou que era necessário potencializar o quadro, com as novas competências que as autarquias prosseguem. -----

===O Senhor Joaquim Aurélio Monteiro referiu concordar com este documento. Referiu que o quadro de pessoal é ambicioso. Questionou sobre as implicações que o mesmo irá ter no SIADAP, no que diz respeito aos custos com a formação. O Senhor Presidente referiu que tem de haver responsabilização dos funcionários através da autonomização dos serviços. -----

===O Senhor Filipe Ferreira congratulou o Executivo Camarário e a Empresa Smart Vision pelo trabalho realizado, questionando de seguida qual a forma escolhida para a implementação de novo Quadro de Pessoal. Aproveitou ainda para ressaltar que a mesma não é, ou não deve ser, uma mera medida administrativa e que, para que a implementação seja bem sucedida, será necessário preparar a transição, evitando ou contornando as dificuldades que ficaram já bem patentes nas tentativas de implementação do SIADAP. Os Técnicos da Smart Vision disseram-se conscientes destas questões. -----

===O Senhor José Augusto Oliveira lamentou que o MICA, tenha feito uma declaração de voto e se tenha absterido, criticando o quadro de pessoal, onde a Senhora Vereadora Heloísa Santos fez o considerando que o custo foi muito elevado. Não é com atitudes destas que se desenvolve o Concelho. O Senhor Alcino Santos solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia que o Senhor Presidente da Câmara autorizasse o Senhor Vereador Francisco Reis a responder a esta questão. Posta a sugestão ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo não autorizou essa intervenção, considerando-a desnecessária, uma vez que as afirmações da Senhora Vereadora Heloísa Santos não são verdadeiras, uma vez que a Câmara Municipal não pagou nada pela realização do Quadro de Pessoal, à empresa Smart Vision. O valor de treze mil euros pagos àquela empresa, foi no âmbito da implementação da contabilidade de custos. O Senhor Fernando Correia agradeceu a atenção que foi dada ao MICA, explicou que votou contra os pontos a incluir na Ordem do Dia por estas situações serem constantes, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal. Referiu que o MICA assume as suas responsabilidades, e o facto da Senhora Heloísa Santos não estar presente, não lhe permite defender-se do que está a ser dito relativamente às suas afirmações. Após a votação, foi a mesma **aprovada por maioria com duas abstenções dos elementos do MICA.** -----

PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação do Protocolo de Cooperação sobre Educação Pré-Escolar – Componente de Apoio à Família

===Foi presente para apreciação e decisão, o Protocolo de Cooperação em referência. -----

===O Senhor Pedro Dominginhos referiu ser fundamental assegurar estas actividades, no entanto questionou sobre os custos fixos. Porquê contemplar pagamentos a funcionários fixos da entidade, ao invés do que acontece em Chança? Quanto se paga a esta entidade? Quanto custa uma sala? A Segurança social fixa um custo padrão. É independente do número de crianças e de salas. Quais são as responsabilidades dos encarregados de educação. Deverá haver equidade com todas as Associações de Segurança Social. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que no caso de Chança e Cunheira, os espaços utilizados são da Câmara Municipal, sendo adquiridas às IPSS as refeições fornecidas. A Chança não funcionava assim, porque tinha um acordo com a Segurança Social, em que recebia cerca de setenta euros por cada criança. Em Alter a SCMAC tem condições óptimas para receber as crianças. No Conselho Municipal de Educação foi recomendado que se celebrasse parceria com esta entidade, para que as actividades de apoio à família fossem desenvolvidas nas instalações da Creche da SCMAC, das quais se fez uma apresentação fotográfica. Informou ainda, o Senhor Presidente da Câmara, não ter questionado os valores apresentados, por entender que a SCMAC ser uma pessoa de bem, e o que a Câmara Municipal recebe é semelhante ao que vai pagar. -----

===O Senhor Alcino Santos chamou a atenção para o facto do Despacho número 12591/2008, onde se baseia a Proposta do Executivo, ter sido revogado pelo Despacho número 14460/2008 de vinte e seis de Maio, e por isso solicitou a sua retirada. -----

===O Senhor Presidente da Assembleia referiu considerar que os outorgantes deste Protocolo são pessoas idóneas, falta no entanto em termos de forma do Protocolo, introduzir uma cláusula revogatória ou uma cláusula para denúncia. Os custos são previsionais, parece-lhe que com mais propriedade, se deveria de falar de custos fixos e variáveis. Referiu que a SCMAC deveria de criar um centro de custos para a valência em causa. O presente Protocolo foi **aprovado por maioria com duas abstenções dos elementos do MICA.** -----

PONTO QUATRO: Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta sobre a Taxa do IMI a aplicar em 2008

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Proposta em referência, com o seguinte teor: “Nos termos do artigo primeiro do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e onze barra dois mil e cinco de sete de Dezembro, Lei número cinquenta e três – A barra dois mil e seis de vinte e nove de Dezembro, Decreto-Lei número duzentos e trinta e oito barra dois mil e seis de vinte de Dezembro, Lei número seis barra dois mil e seis de vinte e sete de Fevereiro e Lei número vinte e um barra dois mil e seis de vinte e três de Junho, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam. Ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do CIMI, compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na lei (prédios urbanos – 0,4% a 0,8% e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,2% a 0,5%). Considerando por um lado, os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município de Alter do Chão se debate, e por outro, que esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras que o Município lhes proporciona, proponho que, de acordo com a alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a Câmara Municipal de Alter do Chão delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três da referida Lei, a fixação das seguintes taxas do IMI a vigorar em dois mil e oito, nos termos do número cinco do artigo cento e doze do CIMI: a) 0,6% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do CIMI. b) 0,35% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do CIMI. A deliberação da Assembleia Municipal a fixar as taxas acima referidas, deverá ser comunicada à Direcção Geral dos Impostos, até trinta de Novembro do presente ano”. Após a votação foi a mesma **aprovada por unanimidade.** -----

PONTO CINCO: Apreciação e Eventual Aprovação da Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação - FAME

===Foi presente para apreciação e eventual aprovação, a Adenda ao Protocolo supra referido, a qual foi **aprovada por unanimidade.** -----

PONTO SEIS: Apreciação e Eventual Aprovação dos Acordos de Colaboração relativos às Actividades de Enriquecimento Curricular

===Foram presentes para apreciação e decisão, os Acordos de Colaboração em referência, os quais, após a votação, foram **aprovados por maioria com duas abstenções dos elementos do MICA.** -----

Apreciação e Eventual Aprovação de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente em Alter do Chão

==Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração ao Plano de Pormenor em referência, a qual após a votação foi **aprovada por unanimidade.** -----

Apreciação e Eventual Ratificação do Acordo de Colaboração outorgado com a Associação de Municípios do Norte Alentejano – 14º. Circuito de BTT do Norte Alentejano

===Foi presente, para apreciação e ratificação, o Acordo de Colaboração supra referido, tendo o mesmo sido, após a votação, **ratificado por unanimidade.** -----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

